



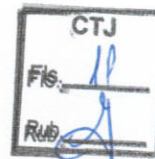
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



Parecer n.º 19/2020/CDHCACAI  
Referente ao Projeto de Resolução n.º 16/2020 que Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Willian Krause.  
Autor: Deputado Dr. João

Relator(a): Deputado(a) ELIZO NASCIMENTO

### I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 12/02/2020. O projeto foi encaminhado para esta Comissão no dia 14/02/2020, tendo a esta aportada no dia 14/02/2020, para análise quanto ao mérito.

Submete-se a esta Comissão o Projeto de Resolução n.º 16/2020, de autoria do Deputado Dr. João, conforme ementa acima. No âmbito desta Comissão, esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ou substitutivo.

Após, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão de parecer.

É o relatório.



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso

|                |
|----------------|
| CTJ            |
| Fis. <u>12</u> |
| Rub. <u>1</u>  |

## II – Análise

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa em assuntos concernentes a Direitos Humanos, Cidadania, e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Analisados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no art. 171, inciso VIII do Regimento Interno.

A intenção do autor é conceder o “Título de Cidadão Mato-grossense” ao Senhor Willian Krause. As razões elencadas na justificativa do Projeto em análise qualificam seu mérito. Assim, é justo que o Senhor Willian Krause receba o “Título de Cidadão Mato-grossense”.

É o parecer.

*DTF*



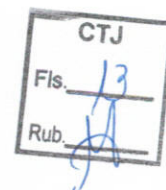
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso



### III – Voto do(a) Relator(a)

Diante do exposto, voto **favorável** ao Projeto de Resolução n.º 16/2020 de autoria do Deputado Dr. João.

Sala das Comissões, em 11 de MARÇO, de 2020.

### IV – Ficha de Votação

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| Projeto de Resolução n.º 16/2020 – Parecer n.º 19/2020 |
| Reunião da Comissão em 11 / 03 / 20                    |
| Presidente: Deputado JOÃO BATISTA                      |
| Relator(a): Deputado(a) ELIZEU NASCIMENTO              |

|                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Voto Relator(a) Favorável                                                                                     |
| Diante do exposto, voto <b>favorável</b> ao Projeto de Resolução n.º 16/2020 de autoria do Deputado Dr. João. |

| Posição na Comissão | Identificação do (a) Deputado (a) |
|---------------------|-----------------------------------|
| Relator(a)          | [Signature]                       |
| Membros             | [Signature]                       |
|                     | [Signature]                       |
|                     | [Signature]                       |

Deputado João Batista  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo a Criança, Adolescente e ao Idoso